



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, diante dos danos e desgastes em pastilhas de freio, óleo, filtros e lubrificantes, por meio da manutenção dos veículos com fornecimento das peças e insumos necessários.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base a necessidade imediata de manutenção do veículo AMBULANCIA FIAT STRADA, PLACA TGD3H69, ANO/MODELO 2024/2025, COR BRANCA.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
01.	FILTRO COMBUSTIVEL	01	UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
02.	FILTRO DE OLEO	01	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00
03.	FILTRO DE AR DO MOTOR	01	UN	R\$ 85,00	R\$ 85,00
04.	OLEO 0W20 LITRO	04	UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
05.	FILTRO AR-CONDICIONADO	01		R\$ 75,00	R\$ 75,00
06.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	02	UN	R\$ 345,00	R\$ 690,00
07.	ADITIVO RADIADOR PARA MOTOR FLEX	03	UN	R\$ 58,00	R\$ 174,00
08.	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	01	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
09.	CORREIA ALTERNADOR	01	UN	R\$ 92,00	R\$ 92,00
10.	MAO DE OBRA DE REVISAO COMPLETA E SUBSTITUIÇÃO DE OLEO, FILTROS, ADITIVO DO RADIADOR, CORREIA DO ALTERNADOR, DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO E REGULAGEM DE FREIO DE MAO	01	SERV	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.796,00	

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.351.513/0001-59



4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

5.4. A execução dos serviços de manutenção com fornecimento de peças a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção do veículo oficial AMBULANCIA FIAT STRADA, PLACA TGD3H69, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo veículo utilizado para transporte de pacientes, vítimas em caráter de urgência e emergência. Considerando que esta manutenção tem o intuito de zelar pelo bem público existente, e que a manutenção deste veículo é indispensável para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente hospitalar.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor Declarante: WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES – Portaria nº 1.869/2025.

Cabeceiras-Goiás, 27 de novembro de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

KELLEN CRISTINA CAMPOS SAAD

Assistente Administrativo

Matrícula nº 354

E aprovado por:

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES

Secretária Municipal de Saúde/Gestora FMS

Portaria nº 1.869/2025-JR